



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIREITO - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 2639/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2639/2025/DIREITO-SGE-UFMG

RETIFICA EDITAL Nº 2608/2025/DIREITO-SGE-UFMG

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG,

RESOLVE:

Retificar parcialmente o Edital nº 2608/2025/DIREITO-SGE-UFMG, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Tornar público que, mediante processo de consulta prévia, interna e *on-line*, ocorrerá a eleição para recomposição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, sendo: 04 (quatro) vagas (titular e seu respectivo suplente), todas da classe E, denominada professor Titular; 02 (duas) vagas (titular e seu respectivo suplente), da classe D, denominada professor Associado; 01 (uma) vaga (titular e seu respectivo suplente), das Classes C e A, denominadas, respectivamente, Adjunto e Adjunto A, todas do Magistério Superior Federal; e 02 (duas) vagas (titular e seu respectivo suplente), de representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

LEIA-SE:

Tornar público que, mediante processo de consulta prévia, interna e *on-line*, ocorrerá a eleição para recomposição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, sendo: 02 (duas) vagas (titular e suplente) e 01 (uma) vaga (suplente), da classe C, denominada professor ASSOCIADO; 02 (duas) vagas (titular e suplente), da classe B, denominada professor ADJUNTO; 01 (uma) vaga (titular e suplente), da Classe A, denominada professor ASSISTENTE, todas do Magistério Superior Federal; e 01 (uma) vaga (titular e suplente), de representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 30/09/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4602265** e o código CRC **41B10BCC**.